



PORTARIA 026/2018

O LOURENÇO MIGLIORINI FONSECA RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXEÇÕES CRIMINAIS E DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

USANDO de suas atribuições legais e considerando a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO problemas surgidos no Palácio da Justiça Rondon Pacheco com a forte chuva ocorrida no período da tarde do dia 06/03/18;

CONSIDERANDO problemas constantes que ocorrem nos elevadores e os estragos provocados pela chuva, consistentes em salas inundadas, forro de alguns gabinetes desabados;

CONSIDERANDO que estes problemas inviabilizam o funcionamento do prédio e colocam em risco a segurança de servidores que aqui trabalham e do grande público que por aqui transita diariamente;

CONSIDERANDO REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA COM JUIZES em exercício na comarca, com as presenças registradas nesta Portaria mediante assinatura no verso;

CONSIDERANDO, finalmente, vistoria que esta sendo realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil, além dos engenheiros responsáveis pela obra;

RESOLVE,

SUSPENDER o expediente forense externo e interno no prédio do Forum, sito à Avenida Rondon Pacheco, **no dia 07/03/2018, com possibilidade de prorrogação diante do caso concreto**


Somente funcionarão as Audiências de Custódia e a apreciação de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente, através do plantonista designado, conforme Aviso de Plantão 03/2018.

Façam-se as devidas anotações e comunicações.

Esta Portaria entra em vigor imediatamente, *ad referendum* da CGJ/MG

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Uberlândia, 06 de março de 2018


Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro
Juiz de Direito e Diretor do Foro